



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 18/2023

Proposição: Altera a redação das Leis nº 1.476/2013 e nº 1.280/2010 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 239/2023
Data: 06/04/2023 - Horário: 11:16
Administrativo

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao Regimento Interno a matéria encontra-se nesta Comissão para análise conforme competência desta.

Recebeu protocolo no setor responsável desta colenda Câmara nº 218/2023.

O Executivo Municipal através deste visa à inclusão do art. 60-A na Lei Municipal 1.476/2013, a qual “Dispõe sobre as atribuições das funções dos cargos efetivos do Poder Executivo Municipal de Capanema”, que permitirá a redução da jornada de trabalho de profissionais ocupantes de cargos que exigem em formação técnica ou concursado com consequente redução proporcional da remuneração. Também, o Executivo pretende através deste, dobrar a carga horária do cargo de Procurador Municipal e de Assistente de Informática, das atuais 20 horas para 40 horas semanais.

2. PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão verificou que o referido projeto de Lei Ordinária veio acompanhado das Leis que está sendo propostas as alterações. Quanto à técnica legislativa e a legalidade, opinamos pela viabilidade do presente projeto de Lei, uma vez que não encontramos óbices que impeçam sua tramitação na forma apresentada. Somos favoráveis, devendo ser encaminhado ao Plenário para apreciação e votação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 05 dias do mês de abril de 2023.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator